



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0177224/2026-PARAG-GAP

Projeto de Lei 22/2026

Protocolo 43503 Envio em 28/05/2026 14:53:30

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei ___28_05_2026_Cred. Esp. SMMA R\$ 644.900,00.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005872/2026-26.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 644.900,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2051 - Manutenção Coleta de Resíduos Sólidos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177224** e o código CRC **17D1C19A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 28 de maio de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 644.900,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2051 - Manutenção Coleta de Resíduos Sólidos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 644.900,00)

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme solicitações que acompanham esta propositura, [Despacho \(0177191\)](#), visando a aquisição de um caminhão coletor compactador de 15 m³ através de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, Contrato: BB/FECOP N° 022/2026.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ANEXO I

02	15	01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
	1094	18.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	644.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO	
		100	313	CAMINHÃO COLETOR - BB/FECOP 022/202

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

644.900,00**ANEXO II****Excesso:**

Fontes de Recurso		
02	00	644.900,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

644.900,00

